



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 83/2020-DG

Concede licença para capacitação ao servidor Nelson de Queiroz Oliveira.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1972/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Nelson de Queiroz Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024438, a 4ª parcela de licença para capacitação, a ser usufruída no período de 26.03.2020 a 07.04.2020, referente ao período aquisitivo de 08.12.2010 a 06.12.2015 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de março de 2020.

Natal, 27 de março de 2020.

SIMONE MARIA DE
OLIVEIRA SOARES
MELLO:30024443

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.03.27 12:22:46 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 83/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 30 de março de 2020, página(s) 06.

WALQUIRIA GOMES 
CORTEZ
CORDEIRO:92440708

Assinado de forma digital por
WALQUIRIA GOMES CORTEZ
CORDEIRO:92440708
Dados: 2020.03.30 19:21:10 -03'00'